



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

PRO-86-X-301

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

214.929 01 Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matricula Ficha Goiânia, 25 de maio de 2011

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 50,3739m² ou 0,2474% da Gleba n° 05, sito a Rua Francisco Alves Fortes, no SÍTIO DE RECREIO GARAVELO, com 20.283,58m², a qual corresponderá ao APARTAMENTO n° 301, BLOCO "X", do "RESIDENCIAL MARATÁ".
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5 e Av7-69.848 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial *Anuizma*

R1-214.929 - Goiânia, 31 de maio de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 03/03/2011, protocolado sob n° 458.548 em 25/05/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para VALTER APARECIDO NUNES, brasileiro, divorciado, feirante, portador da CI n° 3246187 SSP/GO 2ª Via e do CPF n° 844.760.791-72, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.636,78. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n° 440.9059-7 de 25/05/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial *Anuizma*

R2-214.929 - Goiânia, 31 de maio de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 45.959,05, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 03/04/2011, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 71.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial *Anuizma*

Av3-214.929 - Goiânia, 22 de maio de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/03/2012, protocolado sob n° 484.816 em 07/05/2012, tendo em vista a Certidão de Conclusão de Obra n° 831/2011 emitida em 09/03/2012, a Certidão de Conclusão de Obra n° 831/2011 de 03/05/2011, e a Certidão de Cadastramento n° 1.757.103-7, expedida pela Prefeitura local em 21/03/2012, para constar a construção do APARTAMENTO n° 301, Bloco "X" do "RESIDENCIAL MARATÁ", com a seguinte divisão interna: 02(DOIS) QUARTOS, SALA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO; com área total de 64,2542m², sendo 45,96m² de área total privativa construída e 18,2942m² de área comum, no valor venal de R\$ 30.106,17. Dou fé. O

(continua no verso...)

Pedido n. 430.904, de 23/09/2021, emitido em 23/09/2021 às 14:57:29

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2021 11:54:57

Assinado por MURILO DOS SANTOS GUIMARAES:08843012908

Localizar pelo código: 109087655432563873269535161, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 214.929

SUBOFICIAL:

Av-4-214929 - Protocolo n. 644189, de 16/11/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 20/09/2017, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 03/04, Asa Sul, Brasília-BF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105400610. Goiânia, 21 de novembro de 2017. Dou fé.

Valor: R\$ 4.784,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª URP VARAS CIVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 28/06/2024 13:37:05





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 214.929 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	56,79	Fundesp.:	R\$	5,68
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	4,55
Estado.:	R\$	1,69	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,69	Funcomp:	R\$	1,69
Fepadsaj.:	R\$	1,13	Funproge:	R\$	1,43
Fundepeg.:	R\$	1,13	Femal:	R\$	0,71
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	2,86
Total:	R\$	98,13			

Selo digital n. 00122109235152910640029
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2021


NICOLLE MURER RIOS
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

